



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 018/2021

PAe n. P2021/234165-5

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, 79010-480, em Campo Grande/MS, doravante designado simplesmente **Crea-MS**, neste ato representado por sua Presidente, **Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO**, brasileira, portadora da carteira de identidade profissional CREA n. [REDAZIDO] e inscrita no CPF sob o n. [REDAZIDO], e a empresa **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ sob o n. 22.963.735/0001-53, com sede à Rua Manoel Inácio de Souza, 37, Jardim dos Estados, 79020-220, em Campo Grande/MS, neste ato representada por **JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO**, portador da CI n. [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o n. [REDAZIDO], resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA TRABALHISTA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato existente entre as partes fica prorrogado pelo período de **1/1/2023 a 30/6/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago mensalmente pelo Crea-MS à CONTRATADA passa a ser de **R\$ 6.358,20 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS.

JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS
ASSOCIADOS SS

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO**, em **26/12/2022**, às **14:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/12/2022**, às **17:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

